

**PROCESSO SEI Nº 21220.001242/2022-10****ACORDO COLETIVO DE TRABALHO Nº 01/2022****MOLDES DA LEI Nº 12.023/2009, LEI Nº 13.303/16, CLT e RLC da CONAB.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO Nº 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PIAUÍ – SINTRAM/PI**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do artigo 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2024, Edição 57, Seção 1, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/0001-70, neste ato representada por seu Superintendente Regional **DANILO ROCHA BRITO VIANA**, designado pela Portaria nº 113, de 18/03/2022, e pelo seu Gerente de Operações e Suporte Estratégico, **THIAGO PIRES DE LIMA MIRANDA**, designado pela Portaria nº. 93, de 17/03/2022; e, de outro lado, o SINTRAM/PI – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 00.247.523/0001-37, estabelecido na RUA DOUTOR ARÊA LEÃO, Nº 1088 - B, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, TERESINA-PI, CEP 64.016-700, neste ato representado por seu Presidente **CELIO POMPILIO DE CASTRO MENDES**, conforme Ata de Eleição e Posse registrada sob o nº 10409, de 29/10/2021, doravante denominado CONTRATADO, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 21220.001242/2022-10, referente ao ACORDO COLETIVO DE TRABALHO nº 01/2022, regendo-se pela Lei nº 12.023/2009 combinada com a Lei nº 13.303/16, CLT e o Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB-RLC, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o valor constante no Anexo I do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO Nº 01/2022, que passará do valor inicial de **R\$ 1.197.578,88 (um milhão, cento e noventa e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)** para o valor de **R\$ 1.496.973,60 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, conforme previsão legal estabelecida no art. 510, § 1º, do Regulamento de Licitações da Conab - RLC.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da CONAB, sob a seguinte classificação: Programa de trabalho (PETRES): 229499; Fonte de Recurso: 1060; Natureza da Despesa: 339062; Conforme Nota de Empenho nº 135181222112024NE000016.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** até o **5º** (quinto) **dia útil** do mês subsequente ao da sua assinatura, no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 480 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - **RLC**.

**Representantes da Contratante:**

**Sr. THIAGO PIRES DE LIMA MIRANDA**  
Analista/Gerente de Operações e Suporte Estratégico  
Gerente

**Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**  
Analista/Superintendência Regional do Piauí  
Superintendente

**Representantes da Contratada:**

**CELIO POMPILIO DE CASTRO MENDES**  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **JOSE NILSON GOMES DE SOUSA, Técnico Administrativo - Conab**, em 01/11/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PIRES DE LIMA MIRANDA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 01/11/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 01/11/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIO POMPILIO DE CASTRO MENDES, Usuário Externo**, em 01/11/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38732908**

e o código CRC **F6327830**.

Referência: Processo nº.: 21220.001242/2022-10

SEI: nº.: 38732908